Resolução nº : 9262/2002
Protocolo nº : 511912/02
Origem : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01265-6 , na importância de R$ 471,60 ( quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA